

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
066/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA UATUMA TURISMO E EVENTOS
EIRELI.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 066/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI**, Nome Fantasia: **TUCUNARÉ TURISMO**, portadora do CNPJ/MF nº. 14.181.341/0001-15, estabelecida à Avenida Djalma Batista, nº 1719, 2º andar, Sala 209/210, Edifício Atlantic Tower Business, Bairro Chapada, CEP: 69.050-010, no município de Manaus/AM, Telefone: (92) 32134-5071 / 3233-8297, e-mail: licitacoes@tucunareturismo.com.br e alcileia@tucunareturismo.com.br, site www.tucunareturismo.com.br, representada pela Sra. **TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada no município de Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato original, que trata **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto serviços de agenciamento de viagens, incluindo aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens e serviços correlatos, decorreu do **Pregão Eletrônico Nº 017/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica registrada alteração no item 5.1, da Cláusula Quinta, do Contrato Original, para modificar a forma de faturamento, conforme proposto pela empresa no bojo do expediente de Protocolo Gedoc nº 19028/2020 e Parecer Jurídico nº 46/2021 – ANALISTA JURÍDICO, com base no art. 65, II, “c” da Lei nº 8.666/93 e item 6.2, II, “c” da Cláusula Sexta, do Contrato em apreço, passando a vigorar com a seguinte redação:

“5.1. O pagamento será efetuado quinzenalmente pelo Departamento Financeiro do Ministério Público, mediante depósito no Banco Bradesco, Agência nº 2368-0, Conta corrente nº 4.046-0, até o 20º (vigésimo) dia após a apresentação da Nota fiscal/Fatura devidamente atestada pela **FISCALIZAÇÃO**, referente aos serviços efetivamente executados no período de 01 a 15 e de 16

Seu documento está disponível em:
brdocs.mp.br/ri-chave-de-acesso-CER01127





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

a 30/31 de cada mês, respectivamente, salvo atraso na liberação de recurso pela Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN.”

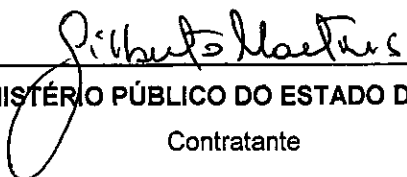
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém (PA), 22 de fevereiro de 2021.

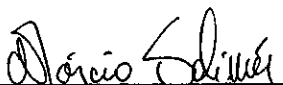


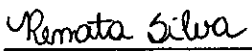
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO:65043502215
ACT-Safeweb:16/02/2021 17:37:57 -03:00

UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1) 
RG: 3.719.583 SSP-PA

2) 
RG: 314895 Politec/AP

A Pregoeira designada no processo nº 2020/925242, comunica a suspensão do Pregão Eletrônico Nº 06/2021 - MPC/PA, previsto para abertura da sessão no dia 24/02/2021 às 09:30 horas, cujo objeto é a aquisição de 08 (oito) aparelhos de telefonia móvel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), bem como condições estabelecidas no Instrumento convocatório, por necessidade de apreciação de pedido de Impugnação pela unidade técnica, esclarecendo que a nova data para republicação será informada pelos mesmos canais.

Belém, 22 de fevereiro de 2021.
Nazaré do Socorro Gillet das Neves
Pregoeira - MPC/PA
Matrícula 200218

Protocolo: 629895

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2021-8PC/MPC/PA**

Os Procuradores de Contas Danielle Fátima Perelra da Costa e Patrick Bezerra Mesquita tornam pública a abertura de Procedimento Apuratório Preliminar, que se encontra à disposição na sede do órgão, sito na Av. Nazaré nº 766, Nazaré, nesta cidade de Belém/PA.

PAP nº 2021/0103-4

Instaurante: Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
Interessado: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Objeto: coletar subsídios quanto aos atos de gestão estadual decorrentes do Plano Paraense de Vacinação - PPV/COVID-19.
Belém, 18 de fevereiro de 2021.

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

Procuradora de Contas

Titular da 8ª Procuradoria de Contas

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador de Contas

Titular da 4ª Procuradoria de Contas

Protocolo: 629565

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**Núm. do Contrato: 015/2021-MP/PA**

Inexigibilidade de Licitação: 001/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa THOMPSON CARDOSO ME (CNPJ nº 36.756.920/0001-81).

Objeto: Contratação de serviço especializado para ministrar o "Treinamento de Técnicas de Entrevistas, Interrogatório e Detecção de Mentiras", na modalidade de ensino à distância (EAD), com transmissão online, conforme as especificações e quantidades de inscrições definidas no Instrumento.

Data da Assinatura: 22/02/2021.

Vigência: 23/02/2021 a 23/06/2021.

Valor global: R\$ 19.418,00 (dezenove mil, quatrocentos e dezoito reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.128.1494.8943; Elemento: 3390-39; Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 629758

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 146/2019-MP/PA**

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 146/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (OI).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC - Localidades A - Local para linhas digitais a fim de estabelecer as condições que regerão a operacionalização das ligações locais para a região administrativa de Belém I (Belém - Sede, Anexos, Icoaraci e Dr. Freitas) e II (Ananindeua e Marituba) e Nordeste I (Castanhal) e fornecimento de PABX em comodato; e serviços de telefonia fixa Comutada - STFC, modalidade local, proveniente de Troncos Digitais bidirecionais com o fornecimento de PABX em comodato e Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC - Localidades B - Local para linhas digitais a fim de estabelecer as condições que regerão a operacionalização das ligações locais para a região administrativa de Parauapebas (Sudeste IV) e Redenção (Sudeste II), Sudeste I (Marabá) e Baixo Amazonas (Santarém) e fornecimento de PABX em comodato. Reajuste do Valor do Contrato.

Data da Assinatura: 22/02/2021.

Vigência do Aditamento: -

Valor Global Estimado Reajustado, para o Lote I: R\$ 567.091,45 (quinhentos e sessenta e sete mil, noventa e um reais e quarenta e cinco centavos). Valor Global Estimado Reajustado, para o Lote II: R\$ 233.927,96 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos

Constitucionais

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 629709

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 066/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI.

Objeto: Serviços de agenciamento de viagens, incluindo aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens e serviços correlatos.

Justificativa do Aditamento: Alteração do item 5.1, da Cláusula Quinta, do Contrato Original, para modificação na forma de faturamento do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: "5.1. O pagamento será efetuado quinzenalmente pelo Departamento Financeiro do Ministério Público, mediante depósito no Banco Bradesco, Agência nº 2368-0, Conta corrente nº 4.046-0, até o 20º (vigésimo) dia após a apresentação da Nota fiscal/ Fatura devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO, referente aos serviços efetivamente executados no período de 01 a 15 e de 16 a 30/31 de cada mês, respectivamente, salvo atraso na liberação de recurso pela Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN."

Data da Assinatura: 22/02/2021.

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 629716

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 5

Núm. do Contrato: 117/2016-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e os Srs. SIMONE MARIA MORAES CRUZ e ERIVELTO MIRANDA COSTA CRUZ.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de Imóvel situado à Av. Jarbass Passarinho, nº 293, Bairro: Centro, CEP: 68.520-000, São Domingos do Araguaia/PA, utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Araguaia/PA. Reajuste de valor contratual.

Data da Assinatura: 22/02/2021.

Valor Anual Reajustado Renegociado: R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-36. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 629772

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 2

Núm. do Contrato: 034/2019-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

Objeto: Fornecimento e manutenção de serviços de Internet e Link de Dados (fibra óptica e rádio), através do link de comunicação de Dados do Estado do Pará, na capital e no interior do Estado, implantação de infraestrutura de fibra óptica e rádio, ativação, configuração e manutenção de ativos de rede e licença de uso do Sistema Global SIAFEM.

Justificativa do Aditamento: Reajuste de valor; alteração das especificações contratuais para alteração do serviço de rádio para fibra óptica no prédio anexo de Altamira, com fulcro no art. 65, I, a da Lei nº 8666/1993 c/c Cláusula Sexta, subitem 6.2 do instrumento; acréscimo de valor no montante de R\$61.301,11, nos termos da justificativa do Departamento de Informática, do Parecer nº 292/2020 ANALISTA JURIDICO, do Parecer nº 346/2020 - ANALISTA JURIDICO e da nota contábil da Contadora, constantes do Protocolo SIP 11206/2020.

Data da Assinatura: 22/02/2021.

Valor Anual Reajustado: R\$ 63.887,64 (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Valor Acréscimo: R\$ 61.301,11 (sessenta e um mil, trezentos e um reais e onze centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de despesa: 3390-40. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 629844

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-MP/PA**

OBJETO: Registro de Preços para locação eventual de veículos

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 024/2020-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 001/2021-MP/PA, empreitada por preço global por Item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designada pela PORTARIA Nº. 027/2021-MP/PGJ, de 14/01/2021, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ 12.040.805/0001-48- IGOR RUSEF ROSA EIRELI - TOTAL R\$ 268.480,90

ITEM 01 - Valor Total R\$ 10.528,20

ITEM 05 - Valor Total R\$ 253.935,00

ITEM 10 - Valor Total R\$ 4.017,70

Os itens 2,3,4,6,7,8,9,11,12 e 13 restaram fracassados por nenhum licitante atender integralmente o edital.

Valor Total do Certame: R\$ 268.480,90